

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI **PODER LEGISLATIVO**

- GABINETE -VEREADOR RENATO ARAUJO

Do: Vereador: RENATO ARAUJO

Para: Valdemir Pereira da Silva Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 017/2025

DISPOE SOBRE A NOMEACAO DA RUA SILVANEIDE GALDINO. BAIRRO CENTRO. ZONA URBANA **DE LUIS CORREIA -PI**

Art. 1° Passa ser denominada Rua SILVANEIDE GALDINO a seguinte via pública projetada nº 34, localizada no Bairro Centro, proximidade do Estádio Duduzão.

Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal, através do setor responsável, providenciar o emplacamento da Rua, acima descrito.

Art. 3^{Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.}

LUIS CORREIA - PI, 23 de Abril de 2025.

Renato de Souza Araujo Vereador

Kuntode Couza Herongo

(Republicano)



Rua Jonas Correia, nº 316 Bairro: Centro CNPJ 04.363.352/0001-62 Luís Correia — Piauí CEP: 64.220-000 Fone:(86) 3367-1479-

Email: camaradeluiscorreia@hotmail.com

CPF: 554.424.713-72



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI PODER LEGISLATIVO

- GABINETE -VEREADOR RENATO ARAUJO

(D)

Justificativa:

O presente projeto de lei trata-se de uma homenagem a MARIA SILVANEIDE DOS SANTOS GALDINO. Nascida em 25/02/1961 nascida em Fortaleza- Ceará, Chegando na cidade Luís Correia em 16/10/1985 acompanhada do seu esposo Marlucio Barbosa Galdino. Juntos tiveram aqui nessa cidade dois filhos: Anderson dos santos Galdino e Ermerson dos Santos Galdino. Sua profissão de confeiteira e de decoração de Festas, Uma pessoa querida por todos, Idealizadora da ideia de promover um campeonato de pipas em prol das crianças que é realizado no dia do aniversário, veio a óbito, no dia 10/06/2024 e sepultada no cemitério do povoado Carnaubal – nesta cidade. Assim, apresentamos este presente projeto de lei a apreciação dessa casa legislativa. É que apresento o presente Projeto de Lei. Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente projeto de lei.

LUIS CORREIA - PI, 73 de Abril de 2025

Renato de Souza Araujo

Vereador (Republicano)

